



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23523.027780/2023-36

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSE RH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - HU-UFMA, E A EMPRESA I. VASCONCELOS CAVALCANTE.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), por meio de sua Filial o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HU-UFMA, sediado(a) na Rua Barão de Itapary, 227 – Centro, CEP 65.020-070, São Luís – MA, CNPJ 15.126.437/0004-96, UG-155010, neste ato representada pela sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, matrícula SIAPE n.º 2337390, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicada no DOU n.º 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, e pelo seu **Gerente Administrativo, Eurico Santos Neto**, matrícula SIAPE n.º 2169685, nomeado pela Portaria 854, de 15 de outubro de 2014, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: I. VASCONCELOS CAVALCANTE, com sede na Av. dos Holandeses/Cons.Hilton, nº 14 - Quinta do Calhau, Bairro CALHAU, CEP: 65.071-380 – São Luís/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.258.475/0001-05, representada neste ato por Igor Vasconcelos Cavalcante, CPF nº 006.751.873- 70; Conforme Processo Administrativo n.º 23523.027780/2023-36, de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 162/2023, Proposta Comercial apresentada, termo de referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto n.º 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do RLCE 2.0, dos normativos internos da Ebserh, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1.
1.1.
- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
- O presente termo aditivo tem por objeto:
- a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **24 (vinte e quatro) meses**, com início na data de **18/06/2026** e encerramento em **17/06/2028**, com fundamento no art. 150 do RLCE 2.0.
- b) o reajuste do valor contratual, conforme a Cláusula vigésima do termo de referência.
2.
2.1.
- CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE
- O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado de 12 meses (dezembro/2024 a novembro/2025)** no importe de **4,461840%**, conforme a Cláusula Vigésima do termo de referência, **com efeitos financeiros a partir de 18/06/2026.**
3.
3.1.
- CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO TERMO ADITIVO
- O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 73.059,00 (setenta e três mil cinquenta e nove reais).**

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VALOR UNIT. REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
23	437164	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 19, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01 (+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MEDIX BRASIL	UN	700	R\$ 0,35	R\$ 245,00	R\$ 0,37	R\$ 259,00
24	437166	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 21,	MEDIX BRASIL	UN	4.000	R\$ 0,33	R\$ 1.320,00	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00

		COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01 (+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.							
25	437167	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 23, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01 (+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MEDIX BRASIL	UN	90.000	R\$ 0,33	R\$ 29.700	R\$ 0,34	R\$ 30.600,00
26	437165	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PERIFÉRICO (ESCALPE) Nº 25, COM AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, BISEL CURTO, TRIFACETADO, SILICONIZADO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ALETAS DE PLÁSTICO FLEXÍVEL E RESISTENTE. TUBO EM PVC, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE 25 CM (+/- 5 CM), CONECTOR LUER LOCK, COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM FILME PLÁSTICO, COM ESPAÇO MÍNIMO DE 01 (+/- 0,1) CM PARA ABERTURA ASSEGURANDO A ESTERILIDADE DO PRODUTO, EMBALAGEM RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	MEDIX BRASIL	UN	26.000	R\$ 0,33	R\$ 8.580,00	R\$ 0,34	R\$ 8.840,00
35	439624	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, COM BICO LUER LOCK CENTRAL, CILINDRO EM	MEDIX BRASIL	UN	200.000	R\$ 0,15	R\$ 30.000,00	R\$ 0,16	R\$ 32.000,00

		POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM ESCALA DE GRADUAÇÃO PRECISA MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, TRAÇOS E NÚMEROS LEGÍVEIS, ÊMBOLO COM TRAVA E PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, COM PERFEITO AJUSTE E DESLIZE ÊMBOLO-CILINDRO. ATÓXICA, APIROGÊNICA. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.						
VALOR TOTAL ATUAL								R\$ 69.845,00
VALOR TOTAL REAJUSTADO								R\$ 73.059,00

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

UG/Gestão:155010/26443

Fonte: 1001A004QX

Programa de Trabalho: 234188

Elemento de Despesa: 33.90.30.36

PI: EMG60000000

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme art. 155 do RLCE 2.0, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages

Superintendente - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Eurico Santos Neto

Gerente Administrativo - HU-Ufma/Ebserh
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

Igor Vasconcelos Cavalcante

Representante Legal - I Vasconcelos Cavalcante
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **IGOR VASCONCELOS CAVALCANTE**, Usuário Externo, em 20/01/2026, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto**, Gerente, em 20/01/2026, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dyego Jose de Araujo Brito**, Superintendente, Substituto(a), em 20/01/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57228358** e o código CRC **7E8A02EE**.